





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000368/2025 Processo: 11004-00 2025

Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Ementa: Dispõe sobre a implementação do cálculo automático de juros, multa e

atualização monetária nos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), permitindo o pagamento após o vencimento sem necessidade de emissão de

segunda via e dá outras providências.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 368/2025, que "Dispõe sobre a implementação do cálculo automático de juros, multa e atualização monetária nos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), permitindo o pagamento após o vencimento sem necessidade de emissão de segunda via e dá outras providências."

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade.

Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de outubro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado Vereadora Letícia Delgado - PT

Detrua Delgact